



2.10.2023

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de declarações do Conselho e da Comissão

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

sobre o balanço da trajetória da Moldávia rumo à UE  
(2023/2838(RSP))

**Siegfried Mureşan, Andrzej Halicki, Michael Gahler, Rasa Juknevičienė, David McAllister, Vangelis Meimarakis, Andrius Kubilius, Isabel Wiseler-Lima, Traian Băsescu, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Ioan-Rareş Bogdan, Daniel Buda, Cristian-Silviu Buşoi, Gheorghe Falcă, Mircea-Gheorghe Hava, Danuta Maria Hübner, Sandra Kalniete, Andrey Kovatchev, David Lega, Miriam Lexmann, Lukas Mandl, Marian-Jean Marinescu, Dan-Ştefan Motreanu, Gheorghe-Vlad Nistor, Radosław Sikorski, Eugen Tomac, Loránt Vincze, Iuliu Winkler**  
em nome do Grupo PPE

**B9-0411/2023**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre o balanço da trajetória da Moldávia rumo à UE  
(2023/2838(RSP))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas anteriores resoluções sobre a República da Moldávia, a Ucrânia e a Rússia,
  - Tendo em conta o Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro<sup>1</sup>, que prevê uma Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado e que entrou integralmente em vigor em 1 de julho de 2016,
  - Tendo em conta o pedido de adesão da República da Moldávia à UE, de 3 de março de 2022, e a subsequente concessão do estatuto de país candidato pelo Conselho em 23 de junho de 2022, com base numa avaliação positiva da Comissão e em consonância com as opiniões expressas pelo Parlamento,
  - Tendo em conta o parecer da Comissão, de 17 de junho de 2022, sobre o pedido de adesão da República da Moldávia à União Europeia (COM(2022)0406), as conclusões do Conselho, de 23 e 24 de junho de 2022, sobre os pedidos de adesão da Ucrânia, da República da Moldávia e da Geórgia, o relatório analítico da Comissão, de 1 de fevereiro de 2023, sobre o alinhamento da Moldávia com o acervo da UE (SWD(2023)0032) e o documento de trabalho conjunto dos serviços da Comissão, de 6 de fevereiro de 2023, intitulado «Association Implementation Report on the Republic of Moldova» [Relatório sobre a aplicação do Acordo de Associação pela República da Moldávia] (SWD(2023)0041),
  - Tendo em conta a declaração conjunta na sequência da sétima reunião do Conselho de Associação UE-Moldávia, de 7 de fevereiro de 2023, e a declaração final da 13.<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Associação UE-Moldávia, de 23 de março de 2023,
  - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 23 de março de 2023 e de 29 e 30 de junho de 2023,
  - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que a República da Moldávia condena a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia desde o início e apoia a integridade territorial da Ucrânia; que a República da Moldávia foi afetada de forma desproporcionada pela guerra, já que teve de fazer face a um afluxo de mais de 940 000 refugiados ucranianos – proporcionalmente mais do que qualquer outro país –, mais de 118 000 dos quais permaneceram no país, ao mesmo tempo que a economia moldava foi severamente

---

<sup>1</sup> JO L 260 de 30.8.2014, p. 4.

afetada pela perda de comércio, pela diminuição do investimento estrangeiro e pelo aumento dos preços da energia e dos transportes; que a Federação da Rússia, em cooperação com atores nacionais patrocinados pela Rússia, galvanizou e utilizou a incerteza económica daí resultante para retirar legitimidade e fomentar a oposição às políticas pró-europeias do Governo moldavo;

- B. Considerando que a Rússia instrumentalizou as suas exportações de gás para pressionar o governo moldavo, inclusive quanto à sua orientação pró-europeia, ao criar artificialmente uma crise de abastecimento de gás desde 2021; que a instrumentalização da energia pela Rússia expôs ainda mais a fragilidade do setor da energia moldavo, ao passo que as ligações do país aos mercados e mecanismos do gás e da eletricidade da UE o ajudaram a superar a crise; que os elevados preços da energia provocaram uma inflação de 30 % e a produção económica da Moldávia registou, em 2022, uma queda de 5,9 % em relação ao ano anterior em termos reais; que, embora a República da Moldávia tenha diversificado o seu abastecimento de gás natural para se tornar menos dependente da Rússia, o seu fornecimento de eletricidade continua a depender, em grande medida, da central elétrica de Cuciurgan, detida pela Rússia, na região da Transnístria;
- C. Considerando que a Federação da Rússia tem recorrido à provocação, à desinformação, a ciberataques e a outros meios híbridos para enfraquecer a estabilidade e soberania da República da Moldávia; que, nos últimos anos, a República da Moldávia tem sido confrontada com um aumento da desinformação por parte de fontes e meios de comunicação social russos e pró-russos; que as atividades subversivas da Rússia no espaço de informação da Moldávia procuram também minar o amplo apoio popular aos ucranianos temporariamente deslocados e à UE, retêm as forças ucranianas na fronteira sul e promovem desestabilização; que a Rússia também empreendeu medidas ativas para criar e promover organizações de fachada disfarçadas de organizações não governamentais e de «centros culturais», criar fortes círculos políticos e sociais pró-russos e fazer com que a República da Moldávia voltasse a depender dos hidrocarbonetos russos; que os funcionários russos têm alegado repetida e falsamente que a população de língua russa na República da Moldávia é oprimida;
- D. Considerando que vários mísseis russos contra a Ucrânia sobrevoaram o território da República da Moldávia, em clara violação da soberania da Moldávia, e que, em várias ocasiões, caíram fragmentos de mísseis russos no território moldavo, o que provocou danos e pôs em perigo a população civil; que a vigilância e a defesa aéreas da Moldávia necessitam urgentemente de investimento e modernização e que o Governo moldavo solicitou aos seus parceiros ocidentais sistemas de defesa aérea;
- E. Considerando que, tendo em conta as ações desestabilizadoras contra a República da Moldávia, o Conselho decidiu, em 28 de abril de 2023, introduzir um novo regime de sanções contra aqueles que apoiam ou praticam atos que comprometem ou ameaçam a soberania, a independência, a democracia, o Estado de direito, a estabilidade ou a segurança do país;
- F. Considerando que a democracia da República da Moldávia demonstrou a sua capacidade de resistência ante a desinformação e a propaganda russas durante a recente remodelação do governo, apesar do aumento das atividades subversivas russas e

patrocinadas pela Rússia; que, apesar de todas estas tentativas de desestabilização, o povo e os dirigentes moldavos continuaram determinados a seguir o caminho pró-europeu que escolheram;

- G. Considerando que a República da Moldávia apresentou o seu pedido de adesão à UE em 3 de março de 2022, dando provas da determinação das autoridades moldavas e dos seus cidadãos em fazer avançar a integração europeia da Moldávia; que a República da Moldávia é agora um país candidato à adesão à UE;
- H. Considerando que Olivér Várhelyi, Comissário responsável pelo Alargamento, apresentou, em 22 de junho de 2023, uma exposição oral ao Conselho sobre os progressos realizados pela Moldávia, durante a qual concluiu que o país completou três das nove etapas delineadas pela Comissão (ao colmatar as lacunas identificadas pelo Gabinete das Instituições Democráticas e dos Direitos Humanos da OSCE e pela Comissão de Veneza sobre a reforma do sistema judicial e as reformas do código eleitoral, ao aumentar a participação da sociedade civil nos processos de tomada de decisão e ao reforçar a proteção dos direitos humanos, mormente dos grupos vulneráveis, e ao promover a igualdade de género e o combate à violência contra as mulheres); que se registou uma evolução positiva em três domínios: reforma do sistema judicial, desoligarquização e reformas da gestão das finanças públicas; que se registaram alguns progressos nos esforços de luta contra a corrupção, no combate à criminalidade organizada e na reforma da administração pública;
- I. Considerando que a UE concedeu à República da Moldávia mais de 1,2 mil milhões de EUR em empréstimos e subvenções desde outubro de 2021 para aumentar a sua capacidade de resistência, incluindo apoio orçamental, assistência macrofinanceira e ajuda e assistência humanitárias; que a assistência macrofinanceira foi aumentada em 145 milhões de EUR para um total de 295 milhões de EUR, dos quais 220 milhões de EUR em empréstimos e 75 milhões de EUR em subvenções; que, através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, foram afetados 47 milhões de EUR para expandir as forças armadas moldavas e dotá-las de equipamento não letal, serviços de apoio médico, um batalhão de engenharia e melhores capacidades de ciberdefesa;
- J. Considerando que a UE criou, em 24 de abril de 2023, a Missão de Parceria na Moldávia no âmbito da política comum de segurança e defesa, com o objetivo de aumentar a robustez do setor da segurança na gestão de crises e ameaças híbridas e na luta contra a manipulação da informação e a ingerência estrangeiras;
- K. Considerando que, com a mediação da Comissão, os operadores de telecomunicações da UE e da Moldávia assinaram, em 31 de maio de 2023, uma declaração conjunta para reduzir voluntariamente as tarifas de itinerância de 1 de janeiro de 2024 em diante, no intuito de permitir que os cidadãos moldavos beneficiem da «itinerância como em casa»; que a Comissão adotou, em 1 de setembro de 2023, uma proposta para incluir a itinerância no Acordo de Associação UE-Moldávia;
- L. Considerando que a República da Moldávia acolheu, em 1 de junho de 2023, a cimeira da Comunidade Política Europeia em Quixinau, dando provas da sua posição pró-europeia ambiciosa e determinada;
- M. Considerando que o Tribunal Constitucional da República da Moldávia declarou, em 19

de junho de 2023, o partido Șor inconstitucional e o dissolveu;

- N. Considerando que Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão, apresentou, em 28 de junho de 2023, um pacote de apoio à República da Moldávia destinado a conter o impacto da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; que o pacote se centra em cinco prioridades: fomentar o desenvolvimento económico e a conectividade, apoiar as reformas, garantir a segurança energética, reforçar a segurança e intensificar a comunicação estratégica;
- O. Considerando que a UE prorrogou, em 20 de julho de 2023, por mais um ano, até 24 de julho de 2024, a suspensão temporária das tarifas aduaneiras e do regime de preços de entrada ainda aplicáveis a determinados produtos agrícolas moldavos;
- P. Considerando que a Moldávia aderiu, em 18 de setembro de 2023, ao Mecanismo de Proteção Civil da UE enquanto Estado participante;
1. Manifesta solidariedade para com o povo da República da Moldávia durante este difícil período e reitera o seu apoio inabalável à independência, soberania e integridade territorial da República da Moldávia; condena vivamente as repetidas tentativas da Rússia de desestabilizar a República da Moldávia, o seu governo e a sua sociedade, nomeadamente através do uso de meios híbridos, da instrumentalização do aprovisionamento energético, de reiteradas violações do seu espaço aéreo, de campanhas de desinformação, de manifestações encenadas e da ameaça do uso da força;
  2. Congratula-se com o apoio generalizado da população da República da Moldávia à sua integração europeia, tal como demonstrado nas mais recentes sondagens de opinião e na Assembleia Nacional da Moldávia, em 21 de maio de 2023, quando mais de 80 000 pessoas se reuniram na Grande Praça da Assembleia Nacional em Quixinau para manifestar apoio ao futuro europeu da Moldávia;
  3. Exige que as autoridades russas respeitem a independência, a soberania e a integridade territorial da República da Moldávia e cessem as suas provocações e tentativas de desestabilizar o país;
  4. Congratula-se com a condenação clara, por parte das autoridades moldavas, da guerra de agressão travada pela Rússia contra a Ucrânia e saúda o compromisso do governo de se associar às medidas restritivas da UE contra a Rússia; exorta a Comissão a ajudar a Moldávia a aplicar estas sanções e a prestar apoio para atenuar quaisquer consequências negativas; enaltece a solidariedade constantemente demonstrada pela Moldávia para com as pessoas que fogem da Ucrânia devido à guerra de agressão da Rússia; congratula-se, a este respeito, com a adesão da Moldávia ao Mecanismo de Proteção Civil da UE enquanto Estado participante;
  5. Reconhece os esforços dos atuais dirigentes da República da Moldávia para empreender reformas fundamentais que são determinantes para a futura integração europeia do país; louva a capacidade de resistência e a determinação da República da Moldávia e do seu povo, apesar das dificuldades suscitadas pela guerra de agressão russa contra a Ucrânia, e enaltece os seus esforços inquebrantáveis para relançar a economia, que voltou a crescer na sequência da recessão de 2022 causada pela guerra, pela inflação, pela crise energética e por uma grave seca;

6. Reafirma o seu empenho na adesão da República da Moldávia à União Europeia; entende que a adesão constituiria um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte; reconhece os progressos realizados pelo governo no que diz respeito às reformas e ao alinhamento pelo acervo da UE e incentiva-o a intensificar os seus esforços no sentido da plena e efetiva aplicação do Acordo de Associação e da Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundado;
7. Aguarda com expectativa o cumprimento, por parte da República da Moldávia, das nove etapas identificadas no parecer da Comissão e a avaliação da Comissão sobre o cumprimento destas etapas no âmbito do pacote do alargamento de 2023; faz votos por que a Comissão avalie positivamente o cumprimento das etapas por parte da Moldávia; solicita ao Conselho Europeu que, na sua reunião de 14 e 15 de dezembro de 2023, adote a decisão de encetar negociações de adesão com a República da Moldávia, de modo que possam ter início antes do final de 2023;
8. Congratula-se com os esforços contínuos das autoridades moldavas para avançar no cumprimento da agenda de reformas e com a sua determinação em cumprir as nove etapas definidas no parecer da Comissão, tal como confirmado pelo Comissário responsável pelo Alargamento na sua exposição oral ao Conselho; recorda que a Comissão considera que três das etapas já foram cumpridas (2, 8 e 9) e que se registaram progressos significativos em três outras (1, 4 e 7); incentiva a República da Moldávia a prosseguir resolutamente o cumprimento da sua agenda de reformas no domínio da luta contra a corrupção (como a adoção da lei sobre os denunciadores, a especificação das competências do Gabinete do Ministério Público de Combate à Corrupção e do Centro Nacional de Luta contra a Corrupção, e a adoção para breve da lei sobre medidas especiais de investigação), a luta contra a criminalidade organizada (como a transposição da quinta Diretiva da UE relativa à luta contra o branqueamento de capitais<sup>2</sup>, a entrada em vigor das recomendações do Moneyval em 1 de julho de 2023 e a previsão de adoção de legislação derivada, e a criação em curso do mecanismo de confisco civil) e a reforma da administração pública (como a adoção da estratégia de reforma da administração pública para 2023-2026 e os aumentos salariais na administração pública central);
9. Reitera o seu apelo a favor de uma interação inovadora, complementar e flexível entre a aplicação do Acordo de Associação e o processo de negociação da adesão que permita a integração gradual da República da Moldávia no mercado único da UE, com base num plano de ação prioritário e nos programas sectoriais relevantes, e que proporcione acesso aos fundos pertinentes da UE, o que permitirá aos cidadãos moldavos colher os benefícios da adesão durante o processo e não apenas aquando da sua conclusão; congratula-se com o acordo que associa a República da Moldávia ao Mecanismo Interligar a Europa, assinado em 9 de maio de 2023, e com o acordo sobre a sua participação no Programa a favor do Mercado Interno da UE, assinado em 8 de setembro de 2023;
10. Reconhece a importância do pacote global de apoio da UE, que mobilizou mais de

---

<sup>2</sup> Diretiva (UE) 2018/843 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, que altera a Diretiva (UE) 2015/849 relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo e que altera as Diretivas 2009/138/CE e 2013/36/UE (JO L 156 de 19.6.2018, p. 43).

1,2 mil milhões de EUR em empréstimos e subvenções desde outubro de 2021 para reforçar a capacidade de resistência da Moldávia; acolhe com agrado o aumento de 145 milhões de EUR da assistência macrofinanceira atribuída à República da Moldávia, elevando-se a um total de 295 milhões de EUR; solicita o rápido desembolso da dotação adicional ao longo de 2023; insta a Comissão a desembolsar com celeridade as restantes parcelas da assistência macrofinanceira em curso à República da Moldávia;

11. Congratula-se com o pacote de apoio à República da Moldávia apresentado pela Presidente da Comissão, que visa ajudar a atenuar os efeitos negativos da guerra de agressão russa contra a Ucrânia através do reforço da capacidade de resistência, da segurança, da economia e do aprovisionamento energético do país e do apoio à sua trajetória rumo à UE;
12. Exorta a Comissão a identificar fundos adicionais para a República da Moldávia no âmbito da revisão do quadro financeiro plurianual em 2023; solicita que a assistência financeira à República da Moldávia seja concedida sobretudo sob a forma de apoio orçamental direto; salienta a importância de proporcionar à República da Moldávia acesso aos instrumentos financeiros de pré-adesão da UE o mais rapidamente possível, designadamente através da prestação de apoio para preparar devidamente o país para fazer a melhor utilização possível dos fundos de pré-adesão; exorta a Comissão a apresentar, assim que possível, uma proposta de revisão do Regulamento IPA III<sup>3</sup> nesse sentido que contemple também um aumento suficiente do orçamento global do IPA III; salienta a importância de assegurar sinergias entre os programas da UE e os recursos adicionais disponibilizados pelas instituições financeiras internacionais e da UE, pelos Estados-Membros e por outros doadores;
13. Congratula-se com a proposta da Comissão de criar um mecanismo específico para a Ucrânia para apoiar a recuperação, a reconstrução e a modernização do país; observa que a dotação prevista de até 50 mil milhões de EUR para o mecanismo entre 2024 e 2027, tanto para subvenções como para empréstimos, substituirá o apoio previsto à Ucrânia ao abrigo do Instrumento de Vizinhança, de Cooperação para o Desenvolvimento e de Cooperação Internacional (IVCDI) – Europa Global; solicita que todo o apoio bilateral prestado à Ucrânia ao abrigo do IVCDI – Europa Global seja redirecionado para a República da Moldávia, enquanto país candidato à adesão à UE vizinho da Ucrânia, que também é fortemente afetado pelas consequências da guerra de agressão russa contra a Ucrânia;
14. Recorda que a República da Moldávia está a encetar rapidamente reformas económicas profundas, nomeadamente uma desregulamentação maciça da sua economia, a eliminação de barreiras administrativas e a redução da burocracia, procurando simultaneamente acelerar a transformação digital, com vista a melhorar o ambiente empresarial da Moldávia e a facilitar a realização de negócios no país; louva os esforços empreendidos pela Moldávia para dar impulso ao seu setor das pequenas e médias empresas através do acesso rápido e fácil ao financiamento, de programas de apoio ao empreendedorismo e de medidas de promoção do investimento, com o propósito de aumentar a confiança das empresas, reduzir a economia informal, criar emprego,

---

<sup>3</sup> Regulamento (UE) 2021/1529 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de setembro de 2021, que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III) (JO L 330 de 20.9.2021, p. 1).

reforçar o crescimento e impulsionar o comércio e o investimento;

15. Recorda que as sinergias comerciais entre a República da Moldávia e a UE são substanciais, representando quase metade do comércio da Moldávia no ano passado, e que mais de 58 % das exportações do país se destinam aos países da UE;
16. Insta a Comissão e o Serviço Europeu para a Ação Externa a continuarem a intensificar a cooperação com a República da Moldávia para aumentar a capacidade de resistência do país às ameaças híbridas, no intuito de combater a desinformação; congratula-se com a criação da Missão de Parceria da UE na Moldávia no âmbito da política comum de segurança e defesa; exorta a Comissão e as autoridades moldavas a reforçarem as estratégias de comunicação com a população moldava, incluindo na região da Transnístria da República da Moldávia; solicita à Comissão e a todos os organismos competentes da UE que, logo que se iniciem as futuras negociações de adesão à UE, estejam preparados para uma conjuntura negativa e para ataques de desinformação promovidos por vários instrumentos russos de desinformação e de guerra híbrida que são constantemente utilizados na República da Moldávia e na região;
17. Congratula-se com a decisão do Conselho de introduzir um novo regime de sanções em resposta às ações desestabilizadoras contra a República da Moldávia dirigido contra quem apoia ou leva a cabo ações que comprometem ou ameaçam a sua soberania, independência ou ordem constitucional e que permite visar fugitivos como Vladimir Plahotniuc e Ilan Șor e congelar os seus ativos na UE; acolhe com agrado a decisão ulterior do Conselho de impor medidas restritivas a Ilan Șor ao abrigo deste novo regime de medidas restritivas; convida, ademais, os respetivos Estados e territórios de acolhimento a extraditar Ilan Șor e Vladimir Plahotniuc para que sejam julgados na República da Moldávia; insta a Comissão e o Conselho a tomarem medidas mais firmes contra as entidades jurídicas e os indivíduos que tentam obstruir ou comprometer o processo político democrático na República da Moldávia;
18. Congratula-se com a prorrogação e o alargamento das medidas de liberalização temporária para apoiar a economia da República da Moldávia através da concessão de contingentes pautais anuais com isenção de direitos, com vista a superar a perda dos seus mercados de exportação na Rússia, na Bielorrússia e na Ucrânia; exorta a UE a tomar medidas rápidas e significativas para liberalizar permanentemente os seus contingentes pautais com o objetivo de assegurar a previsibilidade e aumentar a atratividade a médio e longo prazo da República da Moldávia para os investidores, conforme solicitado pelo Governo moldavo; observa que, como a agricultura é um setor económico fundamental para a República da Moldávia, as medidas acima mencionadas devem também ser acompanhadas de apoio à sustentabilidade da produção agrícola deste país;
19. Acolhe com agrado a declaração conjunta, de 31 de maio de 2023, dos operadores de telecomunicações da UE e da Moldávia em que anunciam a redução voluntária das tarifas de itinerância de 1 de janeiro de 2024 em diante; congratula-se com a proposta da Comissão de incluir a itinerância no Acordo de Associação UE-Moldávia e na Zona de Comércio Livre Abrangente e Aprofundada, pelo que solicita que o Acordo de Associação seja rapidamente alterado para permitir que os cidadãos moldavos comecem a usufruir da «itinerância como em casa» o mais rapidamente possível;

20. Insta a UE e as suas instituições a continuarem a respaldar os esforços da República da Moldávia para modernizar o seu sistema de pagamentos, com vista a reunir as condições para a integração no Espaço Único de Pagamentos em Euros;
21. Exorta a Comissão a acelerar a integração da Moldávia na UE através da integração do país em instrumentos, organismos e programas da UE, como o Programa Europa Digital, a Agência Europeia do Ambiente, o Organismo dos Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas, o mecanismo de aquisição conjunta de contramedidas médicas da UE, a iniciativa DiscoverEU, o Programa para o Emprego e a Inovação Social, o Programa Cidadãos, Igualdade, Direitos e Valores, o programa Erasmus+ e o Programa Justiça;
22. Condena a chantagem energética permanente da Rússia e manifesta apoio aos esforços da República da Moldávia para aumentar a sua segurança energética através da diversificação das fontes de abastecimento, da redução do consumo, da aquisição de energia no mercado europeu e da criação de infraestruturas de interconectividade, assim como às suas ações para proteger os seus cidadãos graças a um plano de compensação para os grupos mais vulneráveis através do Fundo de Vulnerabilidade Energética; insta a UE e os seus Estados-Membros a continuarem a apoiar a República da Moldávia na conquista da independência energética, nomeadamente aumentando a sua capacidade de produção, conectividade e diversificação, e atraindo investimentos em fontes de energia renováveis e eficiência energética, assegurando simultaneamente a sustentabilidade ambiental e procurando alcançar a neutralidade carbónica, em consonância com as prioridades estratégicas da Moldávia;
23. Manifesta esperança de que o estatuto de país candidato à adesão à UE da República da Moldávia e as futuras negociações de adesão à UE contribuam para aumentar o número de estudantes dos Estados-Membros da UE que se deslocam para a Moldávia e o número de estudantes moldavos matriculados em universidades europeias e mundiais e que, mais tarde, regressam a casa, o que permitiria alcançar a «captação de cérebros» necessária para fortalecer a economia local e impulsionar o intercâmbio académico; insta a Comissão a permitir que as entidades educacionais, o pessoal académico e os estudantes moldavos, assim como os jovens em geral, participem em iniciativas académicas, culturais e educativas apoiadas e financiadas pela UE;
24. Congratula-se com todas as iniciativas da sociedade civil da República da Moldávia e da comunidade internacional para apoiar a integridade judicial e a reforma do país, em particular os esforços que visam sensibilizar o público em geral para o impacto positivo que um sistema judicial independente, competente e eficiente tem na vida quotidiana dos cidadãos;
25. Incentiva a organização de reuniões parlamentares bilaterais entre os parlamentos dos Estados-Membros e o Parlamento da República da Moldávia, bem como entre a Comissão e o Governo da República da Moldávia, e recomenda que se considerem formas de antecipar o momento em que os observadores da República da Moldávia poderão ocupar os seus lugares no Parlamento, por exemplo associando-o à conclusão das negociações sobre grupos específicos; manifesta vontade de contribuir para o apoio e o reforço da democracia parlamentar na República da Moldávia, notadamente através do Diálogo Jean Monnet, quando o contexto nacional permitir; solicita, neste contexto,

que se pondere o reforço da cooperação quotidiana entre o Parlamento da República da Moldávia e o Parlamento Europeu mediante a presença permanente de pessoal de um parlamento noutro, o que poderia implicar nomear um representante permanente do Parlamento Europeu no Parlamento moldavo e convidar o Parlamento moldavo a nomear um representante permanente em Bruxelas; considera que essa decisão constituiria um sinal pró-ativo de que a UE e a Moldávia estão a aproveitar da melhor forma as oportunidades de que dispõem e intensificarão o intercâmbio de informações, a execução de projetos conjuntos e as futuras negociações de adesão à UE;

26. Relembra que a consolidação da capacidade administrativa da República da Moldávia é um requisito fundamental estabelecido no parecer da Comissão de 17 de junho de 2022; convida a Comissão, à luz do acima exposto e tendo em conta os desafios e o estatuto da República da Moldávia de país candidato à UE, a aumentar ainda mais a sua capacidade de pessoal para tratar e apoiar o processo de adesão da República da Moldávia, tanto em Bruxelas como em Quixinau, e a criar uma unidade para o efeito para a República da Moldávia na Direção-Geral da Política de Vizinhaça e das Negociações de Alargamento;
27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, às Nações Unidas, à Presidente, ao Governo e ao Parlamento da Moldávia e à Federação da Rússia.